



Conselho Municipal de Saúde

Ivaiporã-PR – Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – Fone: (43) 3472-1788

CEP-86870-000 – E-mail: cmsivp@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

DATA: 30 de Março de 2020.

Local: Salão de Reunião da Secretaria Municipal de Saúde

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Ivaiporã, localizada à Avenida Souza Naves, 2760, nesta cidade de Ivaiporã, Paraná, ocorreu a Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ivaiporã, com todas as medidas de segurança para evitar a propagação do COVID 19 (Distância de 1,5 metro entre os presentes; álcool em gel; ambiente ventilado e sem aglomerações). Essa reunião extraordinária é fruto dos encaminhamentos da apresentação do RAG 2019. A comissão de avaliação do RAG, formada pelo presidente do Conselho Srº Emanuel Altomani e pelo Srº Luiz Claudio Gomes Mazzei, esteve na Secretaria de Saúde, com as considerações dos demais conselheiros sobre os instrumentos de avaliação. Após análise do conteúdo dos instrumentos a comissão de avaliação recomendou à gestão municipal, a adoção de mediadas para sanar os seguintes tópicos, imprescindíveis para a avaliação dos instrumentos do exercício posterior relatados a seguir. Contratação de profissionais, especialmente Agentes Comunitários de Endemias (ACE), odontólogos, e profissionais da equipe de saúde da família (ESF). O Conselho avalia com preocupação a cobertura de saúde bucal no município, visto que, já enviou em oportunidades anteriores ofício ao gestor municipal, cobrando quanto à contratação de dentistas e não houve resposta. Preocupa-se também que o município pode ser acometido por nova epidemia de Dengue no próximo ano, sendo assim, recomenda a contratação de ACE em número suficiente para a cobertura municipal, além de técnico de campo responsável pelos mesmos. Aconselha que partos com alteração no risco (Intermediário para Alto Risco) não sejam realizados no Pronto Atendimento Municipal, já que os mesmos estão sendo assumidos pela instituição. Questiona a falta de pagamento do SAMU (parcela municipal) do exercício de 2019, e ausência de resposta do executivo municipal quando questionado por ofício, além da ausência de pagamentos ao serviço mesmo com aumento da arrecadação municipal com recursos livres. O Conselho solicita rever o indicador a respeito da manutenção de frota da diretriz 02, quanto ao resultado e justificativa. Recomenda novamente prioridade para a manutenção e limpeza da frota utilizada pela Secretaria de Saúde. Analisa que muitos indicadores não alcançados pelo município estão relacionadas à ausência de planejamento da Secretaria de Saúde, principalmente quanto à capacitação de pessoal, e organização do processo de trabalho. O Conselho recomenda que para o ano posterior o Relatório seja entregue para apreciação com antecedência de no mínimo 15 dias, e especificar os resultados



Conselho Municipal de Saúde

Ivaiporã-PR – Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – Fone: (43) 3472-1788

CEP-86870-000 – E-mail: cmsivp@hotmail.com

na alimentação dos dados do DIGISUS, ainda no relatório vigente. Disponibilizar sistema online e teleatendimento (evitando filas na madrugada) para agendamento de exames, mantendo o atendimento presencial, mas especialmente implementar instrumento para transparência da fila de espera. O Conselho repudia a ausência de respostas dos ofícios enviados ao gestor municipal e ao diretor da secretaria de saúde, e entende essa situação como falta de respeito às solicitações deste órgão colegiado. Embora a Lei Complementar 141/2012 esteja sendo cumprida pelo município, o conselho alerta sobre a queda da porcentagem de repasse de recursos livres nos últimos anos à saúde, que caiu de 24% para 19% de investimento municipal (queda de 5% em dois anos), mesmo com aumento da arrecadação. O Conselho também considera que a avaliação deste relatório foi comprometida pois não teve acesso aos resultados de algumas diretrizes do PMS, uma vez que o sistema DIGISUS apresentou instabilidade. Sendo assim, após as considerações da comissão elencada para representar os demais conselheiros, a comissão do Relatório Anual de Gestão do Conselho Municipal de Saúde referente ao exercício de 2019 será enviada aos demais membros. Nada mais havendo a tratar, Emanuel fechou a reunião. Assim, eu, João Felipe Marques, secretário-executivo e membro do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, a qual será assinada por mim e por todos os presentes.